



RIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO PERITO JUDICIAL IGOR WALDONES FERNANDES SOUSA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0800967-59.2024.8.10.0117; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2993 - DPGE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 114/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **ATELIÊ KATIA FRASÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.861.896/0001-31, cujo objeto é a aquisição e fornecimento de materiais personalizados, consistindo em kits institucionais compostos por cadernos com canetas, garrafas (squeezes) e sacolas tipo mochila com a finalidade de atender a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Lucivânia Santana Pereira Lima	2743433
Fiscal do Contrato	Yêda Carvalho Rodrigues	2745206

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 04 de dezembro de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

PORTARIA Nº 093, 02 DE DEZEMBRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR**, a pedido, o Senhor **RAFAEL DOUGLAS TENÓRIO CARDOSO**, portador do RG. nº 2.580.957 SSP/PI do CPF nº 019.925.293-96, do Cargo Efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**.

Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 02 de dezembro de 2024. **FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO** PREFEITO MUNICIPAL.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 51/2024/SES REF.: Processo SEI nº 2024.110222.31571/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa AIRES TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.064.175/0001-49; OBJETO: 1.1. Pagamento do valor devido por esta Secretaria a Empresa Aires Turismo Ltda, referente ao repasse da prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender as demandas desta Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA, concernente ao período de 01/08/2023 à 31/08/2023. 1.2. Após a efetiva celebração e publicação do presente instrumento, torna-se sem efeito o Termo de Ajuste de Contas nº 36/2024/SES, datado em 01/10/2024 e publicado no DOE/MA na data de 04/10/2024, no caderno de terceiros, edição nº 190, em razão da anulação do aludido instrumento, com base no princípio da autotutela dos atos administrativos; VALOR: R\$ 5.845,59 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 21901; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 020359 – Passagens Aéreas; FONTE: 1.5.00; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.93.01; NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE014050, emitida em 29/11/2024; DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 82, da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, RG nº 14138482000-3 (SSP/MA) e CPF nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração e Engenharia, pela DEVEDORA e a Sra. MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, RG nº 538.091 (SSP/DF) e CPF nº 259.445.841-49, pela CREDORA. São Luís (MA), 03 de dezembro de 2024. **HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO** Secretário Adjunto de Administração e Engenharia.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC CONTRATADO: LOCAUTO RENT A CAR LTDA DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024 **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Fundação à empresa **LOCAUTO RENT A CAR LTDA**, referente à locação de veículo automóvel tipo sedan nas unidades de São Luís, Timon e Imperatriz nos meses de setembro, outubro e novembro, proporcionalmente aos dias utilizados até a devolução dos veículos, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 2024.540201.06217. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** O valor a ser pago à empresa **LOCAUTO RENT A CAR LTDA** pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$ 54.528,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa a ser paga pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS será empenhada na dotação orçamentária da seguinte forma

Ordem	Atividade/projeto	Fonte	Subação	Natureza
01	6050	1.500	000685	33.90.92

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA Com o recebimento do valor estipulado na CLÁUSULA SEGUNDA, a empresa **LOCAUTO RENT A CAR LTDA**, dá plena, integral e irrevogável quitação do montante referente à locação de veículo automóvel tipo sedan nas unidades de São Luís, Timon e Imperatriz nos meses de setembro, outubro e novembro, proporcionalmente aos dias utili-